



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0.803/2020

A GESTORA INTERINA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VALÉRIO-ES, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa para o fornecimento de água em garrafão de 20 litros para atendimento das unidades Estratégia Saúde da Família-ESFs do município de Vila Valério/ES.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo de dispensa de licitação tem como fundamento o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores onde versa:

Art. 24 É dispensável a licitação:

Inciso II: – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação por dispensa justifica-se por encontrar-se dentro do limite legal estabelecido pelo Art.24, Inciso II c/c Art.23, II, "a", com regulamentação e atualização de valor dada pelo Decreto nº 9.412/18, caracterizada a exceção à regra da licitação, uma vez que o valor orçamento do serviço a serem prestados é da ordem de **R\$ 4.250,00 (Quatro mil e duzentos e cinquenta reais)**.

RAZÃO DA ESCOLHA

DUCILIA GRIGOLETO MANTOVANELLI MEE apresentou menor cotação entre os orçamentos apresentados.

Desta forma, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço estimado pelo fornecimento do objeto por **DUCILIA GRIGOLETO MANTOVANELLI MEE** foi de no valor de **R\$ 4.250,00 (Quatro mil e duzentos e cinquenta reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

300100.1030131122.097 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESFS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 33903900000 – Material de consumo – Ficha 054

Fonte de Recurso: 1211000000 – Receita de impostos e transferência de impostos - Saúde

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa de Licitação a seguir:

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VALÉRIO-ES, no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar a **DUCILIA GRIGOLETO MANTOVANELLI MEE** no valor de **R\$ 4.250,00 (Quatro mil e duzentos e cinquenta reais)**, como contratada.

Vila Valério-ES, 09 de Abril de 2020.

SILVANA VIAL COLATTI
GESTORA INTERINA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO ADJUDICATÓRIO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VALÉRIO-ES, Estado do Espírito Santo, em vista do que consta às fls. _____ do Processo Administrativo protocolado sob o nº **0.803/2020**, **ADJUDICA** o objeto da **DISPENSA** nesta data, à(s) empresa(s): **DUCILIA GRIGOLETO MANTOVANELLI MEE.**

Vila Valério-ES, 09 de Abril de 2020.

SILVANA VIAL COLATTI
GESTORA INTERINA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

HOMOLOGAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VALÉRIO-ES, Estado do Espírito Santo, em vista do que consta às fls. do Processo Administrativo protocolado sob o nº **0.803/2020**, **HOMOLOGA** nesta data o objeto da **DISPENSA**, CONTRATANDO **DUCILIA GRIGOLETO MANTOVANELLI MEE** pelo valor total estimado de **R\$ 4.250,00 (Quatro mil e duzentos e cinquenta reais)**, em todos os seus termos.

Vila Valério-ES, 09 de Abril de 2020.

SILVANA VIAL COLATTI
GESTORA INTERINA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL

PROTOCOLO: 0.803/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE